



7

**ATA DA 34ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA
COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA
DO PORTO REALIZADA EM 3 DE NOVEMBRO
DE 2022.**

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e trinta e cinco minutos, reuniu a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, na Sede da Área Metropolitana do Porto, sob a **presidência da Senhora Eng^a. Ariana Maria Cachina Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto.**

Encontravam-se presentes os Senhores Secretários Metropolitanos:

- Dra. **Ana** Margarida de Castro e Sousa **Amorim** Bravo Faria;
- Dr. António **Miguel** Dias Alves de **Oliveira**;
- Dr. **João** Paulo Sobral do Couto Silva **Carapeto**.

Secretariou a reunião a Senhora Dr^a. Ana Paula Abreu, Diretora do Departamento de Administração Geral da Área Metropolitana do Porto.

A Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana declarou aberta a reunião e deu início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

A Senhora Dr^a. Ana Amorim, Secretária Metropolitana, deu nota que, no âmbito do Grupo de Trabalho da Juventude, a FAP (Federação Académica do Porto) tinha proposto que a AMP participasse no “Tomorrow Summit” que ia realizar na Alfândega do Porto, dedicando um dia à capacitação de jovens da AMP, permitindo-lhes o contacto com o mundo empresarial e universitário. O evento seria encerrado pelo Secretário de Estado da Juventude e pelo Presidente da AMP.

O Senhor Dr. Miguel Oliveira, Secretário Metropolitano, deu conhecimento que a versão final da proposta de Programa Regional de Ação do Norte estava em consulta, tendo tido contributos de todos os Municípios. Iria realizar-se a reunião da Comissão Regional de Gestão Integrada de Fogos Rurais da Região Norte, no próximo dia 15 de novembro de 2022, em Vila Real, tendo já enviado informação ao Senhor Presidente da AMP que integrava aquela Comissão.

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

1. ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA METROPOLITANA DO PORTO DE 13 DE OUTUBRO DE 2022:

Aprovada, por unanimidade.

2. CONVITE À APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS DAS OPERAÇÕES INDIVIDUAIS FASE 2 - AVISO N.º 02/ C03-I06.03/2022- 1.º PRAZO INTERMÉDIO PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DE CANDIDATURA - PROPOSTA DE DECISÃO:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, informou que aquelas candidaturas eram no âmbito das Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na AMP e que estavam em condições de serem aprovadas, conforme documentação disponibilizada.

Propôs a votação o seguinte:

“(…)

V. PROPOSTA DE DECISÃO DAS OPERAÇÕES APRESENTADAS NO 1.º PRAZO INTERMÉDIO:

A análise das candidaturas foi efetuada com base na informação que consta do formulário eletrónico, dos anexos submetidos e, nos casos aplicáveis, nos esclarecimentos adicionais remetidos e permitem verificar que:

i Os Beneficiários das Operações correspondem e respeitam o previsto nos pontos 5.1 e 5.2 do Aviso/Convite;

ii As operações candidatadas têm enquadramento nos Objetivos e Prioridades que constam do Ponto 2., nas tipologias de operações/medidas que constam do ponto 3. e têm uma incidência espacial correspondente aos Territórios de Intervenção da AMP previstos no Ponto 4, ambos do Aviso/Convite.

iii As candidaturas integram todos os documentos previstos e aplicáveis no Ponto 13. e no anexo VIII do Aviso/Convite;

iv Todos os beneficiários apresentam as certidões de não dívida à Segurança Social e à AT. Foi possível, ainda, verificar na plataforma, a idoneidade e situação FEEI regularizadas.

v Todas as candidaturas obtêm uma pontuação superior a 3 pontos de mérito.

vi As operações contribuem para o cumprimento dos marcos e metas; contratualizados no âmbito da Componente 03 – Respostas Sociais, investimento RE-C03-i06.03 – “OPERAÇÕES INTEGRADAS EM COMUNIDADES DESFAVORECIDAS NA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO” do PRR.

vii As despesas propostas para aprovação cumprem as condições de elegibilidade definidas nos pontos 7.1 e 7.2 do Aviso N.º 02/C03-i06.03/2022 - Convite à apresentação das candidaturas das Operações Individuais.

Importa sublinhar que todos os ajustamentos efetuados relativamente ao que consta dos PAOITIS aprovados foram devidamente fundamentados.

Nesta conformidade, considerando a informação que consta deste documento, a informação dos Pareceres de análise das operações e do “Mapa Resumo_Propostas Decisão Aviso Fase2 1 corte” em anexo, coloca-se à consideração superior as seguintes propostas:

1. Autorizar a inclusão neste primeiro lote de análise de candidaturas de todas as operações submetidas até ao dia 30/07/2022.

2. A aprovação das 50 operações individuais identificadas no mapa resumo em anexo com um Montante total proposto para aprovação: **21 460 817,61 €**.

3. A decisão de não admissão da operação 1229-Os Plebeus Avintenses apresentada pela Associação Os Plebeus Avintenses uma vez que não reúne as condições de elegibilidade definidas nos pontos 5.1 e na alínea a) do ponto 6.2 do Aviso N.º 02/C03-i06.03/2022 - Convite à apresentação das candidaturas das Operações Individuais.

4. A confirmação da desistência de 3 operações:

i) Candidatura n.º 1197 - Espaços Intergeracionais- Municípios de Vila Nova de Gaia e Espinho –

ii) Candidatura n.º 1237- Aprender a CreS©ER do Município de Santo Tirso

iii) Candidatura n.º 1192- Casa Viva – apoio ao arrendamento - Município de Santo Tirso.

Desta decisão deve ser dado conhecimento a todos os promotores prosseguindo o processo com a notificação, envio do termo de aceitação e parecer de análise a minuta do termo de aceitação a celebrar entre a AMP e cada um dos beneficiários finais /beneficiário líder.

Deve, também, ser dado conhecimento ao beneficiário que, nos termos previstos no Aviso, com a devolução do Termo de Aceitação preenchido e assinado pode ser solicitado o adiantamento de 10% do valor de cofinanciamento.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO DE IDEIAS “POUPAR ÁGUA, GANHAR FUTURO”:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Face ao exposto, propõe-se:

1- Autorizar a nomeação do Júri que irá avaliar as candidaturas ao Concurso e, portanto, proceder à alteração do artigo 7^o das Condições de Participação no Concurso de Ideias “Poupar água, ganhar futuro!”, conforme proposta infra.

Artigo 7 - Júri

O Júri do Concurso será composto por:

- um Representante da APA, o Chefe da Divisão de Assuntos Administrativos e Financeiros da Administração da Região Hidrográfica do Norte, Dr. Rui Ribeiro;
- um Representante da Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares, o Delegado Regional de Educação da Direção de Serviços da Região Norte, Dr. Luís Carlos Ferreira Campos Lobo;
- uma representante da AMP, a Técnica Superior em Engenharia do Ambiente, Eng.^a Mariana Cruz; e
- dois suplentes designados pela AMP,
 - a Técnica Superior em Juventude e Saúde, Dra. Anabela Castro;
 - a Técnica Superior em Comunicação, Dra. Andrea Azevedo.

2- Aprovar a retificação do cronograma estabelecido no artigo 5^o das Condições de Participação no Concurso de Ideias “Poupar água, ganhar futuro!”, conforme proposta infra.

Artigo 5 - Cronograma

O Concurso de Ideias “POUPAR ÁGUA, GANHAR FUTURO” apresenta o seguinte calendário:

- a) Primeira Fase: Divulgação do Concurso e Receção das Candidaturas – até dia 30 de dezembro de 2022;
- b) Segunda Fase: Seleção das 17 melhores ideias e Avaliação Final dos 3 vencedores – até 15 de janeiro;
- c) Terceira Fase: Divulgação dos vencedores e Entrega de Prémios – dia a definir.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

4. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE: “ESTRUTURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO AMP 2030”:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Nestes termos, PROPONHO

Que a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a despesa e abertura de procedimento, nos termos do Código dos Contratos Públicos (C.C.P.), para a aquisição destes serviços, até ao montante máximo de €45.000,00 (quarenta e cinco mil euros) acrescido do valor do IVA à taxa legal.
- Adotar o procedimento de ajuste direto, com convite à seguinte entidade:

JPQ Consultores Unipessoal Lda.
NIPC (...)
MORADA: Casa de Cabanelas-Bustelo
Código Postal: 4560-042 Bustelo
Endereço email: Dr. José Paulo Queiroz – (...)
- Aprovar o convite e o caderno de encargos anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante (ANEXO I e ANEXO II).
- Designar como gestor do contrato a celebrar com o adjudicatário, na sequência do presente procedimento, a Dr.^a (...).”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

5. PROPOSTA DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO, POR CONCURSO PÚBLICO, DE AQUISIÇÃO DE UMA INFRAESTRUTURA DE SUPORTE PARA A PLATAFORMA INTEGRADA DE INFORMAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que a aquisição daquela infraestrutura era financiada, no âmbito da reprogramação feita e tinha de ser executada até dia 30 de junho de 2023.

De seguida, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Considerando igualmente que:

1. Através da informação interna nº I01255-202107-DPGM e da informação interna nº I01894-202110-DPGM, que se anexa, foi proposta a aquisição da Plataforma Integrada de Informação e Monitorização da Área Metropolitana do Porto e a aprovação das respetivas peças concursais.
2. Para financiamento desta aquisição, a AMP apresentou uma candidatura ao Programa Operacional Regional do Norte - Norte 2020 no âmbito do “Concurso para apresentação de Candidaturas - Promoção das TIC na administração e serviços públicos - AVISO Nº NORTE-50-2021-24”, denominada “Plataforma Integrada de Informação e Monitorização para a área Metropolitana do Porto”, adiante designada por Plataforma.
3. A 21 de abril de 2022, foi aprovado um reforço na dotação orçamental de financiamento e a AMP ponderou acrescentar ao projeto inicial uma nova competente para aquisição de uma infraestrutura física, de acordo com a Informação Interna n.º I02440-202210-DPGM.
4. A Comissão Diretiva do Norte 2020 aprovou na reunião de 26/05/2022 a proposta da AMP da reformulação física e financeira da candidatura, tendo sido reforçada a componente FEDER em €313.052, na condição de ser apresentado o primeiro pedido de pagamento a 30/09/2022, já realizado.
5. A AMP comprometeu-se, ainda, a assegurar ter condições de executar a totalidade do projeto, a parte inicial de aquisição da Plataforma e a parte que foi acrescentada de aquisição da Infraestrutura, até 30/06/2023.

6. Através do procedimento Concurso Público n.º 1/2021 foi adquirida pela AMP a Plataforma Integrada de Informação e Monitorização para a Área Metropolitana do Porto, com contrato datado de 04/08/2022.
7. Neste momento falta proceder à aquisição da Infraestrutura de Suporte para a Plataforma referida, que faz parte do projeto aprovado, devendo por isso ser lançado um novo concurso público para a sua aquisição.
8. Na sequência desta restrição temporal, o prazo máximo para a conclusão da aquisição em apreço, previsto no caderno de encargos, é de 16 semanas. Desta forma, o concurso público deverá estar concluído com a respetiva outorga do contrato até ao final de janeiro de 2023, sob pena de se tornar inviável a conclusão física e financeira do contrato até ao termo da candidatura, nos termos da Informação Interna n.º I02440-202210-DPGM.
9. A Área Metropolitana do Porto não dispõe de meios próprios para criar a Infraestrutura de Suporte para a Plataforma já adquirida, tendo de socorrer-se, para o efeito, de prestadores qualificados que atuam nesta área no mercado.
10. Trata-se de uma contratação a efetuar por concurso público, com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, nos termos do art.º 20º, n.º 1, alínea a), e 130º a 139º, o CCP, a tramitar na plataforma eletrónica VORTAL em uso na AMP.
11. O preço base referido no número anterior é de €390.000,00 (trezentos e noventa mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor que corresponde ao montante máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações que constituem o objeto do concurso.
12. O preço base foi estabelecido por auscultação do mercado.

Face ao que antecede,

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorize a realização da despesa até ao montante de €390.000,00 (trezentos e noventa mil euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor;
- Determine a prestação de caução de 5% (cinco por cento) do preço contratual, com exclusão do IVA, pelo adjudicatário;

- Adote o procedimento de concurso público previsto na alínea a) do n.º 1 do art.º 20º do CCP conforme fundamentos constantes da informação anexa e que tal procedimento tenha a sua tramitação através da plataforma eletrónica VORTAL;
- Aprove o caderno de encargos e o programa do concurso anexos à presente proposta e que dela fazem parte integrante [ANEXO IV e ANEXO V].
- Aprove o Regulamento de Funcionamento do Júri [Anexo VI], nele delegando a competência para análise e apreciação das propostas dos concorrentes e de proceder à audiência prévia dos mesmos até elaboração do Relatório Final e a respetiva composição, que será a seguinte:

Membros Efetivos:

- A) Jorge Barbeiro, que preside.
- B) Miguel Queirós
- C) António Matos

Suplentes:

- D) Carmo Tovar
- E) Sandra Camilo.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

6. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO: POR TUA CONTA – LITERACIA FINANCEIRA, NO ÂMBITO DO PIICIE NA AMP:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta do proponente Fundação Dr. António Cupertino de Miranda (ANEXO I);
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido proponente pelo valor de €72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos euros), ao qual acrescerá o IVA legalmente devido à taxa em vigor, conforme consta da proposta do referido proponente, de acordo com o prescrito no n.º 1 do artigo 76º e artigo 125º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de cinco dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pela cláusula 17 do Convite, sob a cominação prevista no n.º 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 88º do CCP.
- f) Designar como Gestor do Contrato, nos termos do art.º 290º-A do CCP, a Dra. (...), substituindo a anterior designação da Dra. (...)."

Votação: Aprovada, por unanimidade.

7. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR CONSULTA PRÉVIA, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO, CONCEÇÃO E PRODUÇÃO DE UMA ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO GLOBAL EM DIFERENTES MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL COM APELOS À EFICIÊNCIA E EXIBIÇÃO DE BOAS PRÁTICAS NO USO DA ÁGUA:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

"(...)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta do concorrente Beagle Rumo à Sustentabilidade, Lda., NIF (...), com sede na Rua Jaime Cortesão, n.º 340, Habitação 19, 4440-662 Valongo, e correio eletrónico (...) que constitui o ANEXO I à presente proposta;

- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido concorrente pelo valor de €55.058,94 (cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito euros e noventa e quatro cêntimos), ao qual acrescerá o IVA legalmente devido à taxa em vigor, conforme consta da proposta do referido concorrente, de acordo com o prescrito no n.º. 1 do artigo 76º e artigo 125º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pela cláusula 16 do Convite, sob a cominação prevista no n.º. 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 88º do CCP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

8. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA TEMÁTICA: USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM A APA:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que
a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Autorizar a prorrogação do prazo de apresentação da proposta até ao dia 4 de novembro de 2022, no âmbito do procedimento Ajuste Direto n.º 21/2022, e notificar a entidade da respetiva deliberação, para os devidos efeitos.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

9. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA CONFERÊNCIA TEMÁTICA: USO SUSTENTÁVEL DA ÁGUA, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO COM A APA:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação o seguinte:

“(…)

Proponho que:

A Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- a) Aceitar a proposta do proponente BRANDZONE – Comunicação, Marketing e Media, Unipessoal Lda., NIF 510 772 838, com sede na Rua de Augusto Rosa, 79 4000-098 Porto (ANEXO I);
- b) Aprovar a adjudicação do serviço objeto do presente procedimento, ao referido proponente pelo valor de €19.000,00 (dezanove mil euros), ao qual acrescerá o IVA legalmente devido à taxa em vigor, conforme consta da proposta do adjudicatário, de acordo com o prescrito no n.º. 1 do artigo 76º do CCP;
- c) Notificar o adjudicatário, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 77º CCP, de que deverá apresentar, no prazo de três dias, os documentos de habilitação exigidos pelo artigo 81º do CCP e pelas alíneas a) a f) da cláusula 15 do Convite, sob a cominação prevista no n.º. 1 do artigo 86º do CCP, sua atual redação;
- d) Aprovar a minuta do contrato a celebrar, na forma escrita, com o adjudicatário e que constitui o ANEXO II da presente proposta;
- e) Dispensar o adjudicatário da prestação de caução, nos termos da alínea a) do n.º. 2 do artigo 88º do CCP.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

10. PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS DO PROCEDIMENTO, POR AJUSTE DIRETO, DA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE UM MANUAL DE BOAS PRÁTICAS PARA A REGA DE ESPAÇOS VERDES E JARDINS PÚBLICOS, NO ÂMBITO DO PROTOCOLO

**COM A APA, E RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS RESPE-
TIVO:**

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que a Faculdade de Ciências tinha efetuado um pedido de vários esclarecimentos que colocava à discussão.

O Senhor Dr. João Carapeto, Secretário Metropolitano, disse que não percebia a questão que eles colocavam acerca da propriedade da obra, dado que entendia que o manual não era uma obra, mas um estudo científico que ficava propriedade de quem o tinha encomendado, tendo proposto a alteração da redação do final do n.º 2 c) do Anexo II da Proposta para. “Já quanto aos direitos patrimoniais esses devem pertencer à AMP.”

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, propôs a votação a proposta com a nova redação do Anexo II:

“(…)

Proponho que a Comissão Executiva Metropolitana delibere:

- Prestar os devidos esclarecimentos e consequentes retificações de acordo com as respostas constantes do ANEXO II à presente proposta.
- Disponibilizar na plataforma eletrónica Vortal as respostas e devidas retificações das peças do procedimento, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 50.º do CCP, e notificar a entidade convidada desse facto.
- Prorrogar o prazo para apresentação de proposta por um período de 3 dias, nos termos do artigo 64.º n.º 1 do CCP

Votação: Aprovada, por unanimidade.

11. PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO, NO ÂMBITO DO LOTE 3, DO CONCURSO PÚBLICO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS NA AMP:

A Senhora Eng^a. Ariana Pinho, Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana, afirmou que o Agrupamento Adjudicatário tinha invocado a difi-

culdade na obtenção atempada da licença do Instituto da Mobilidade dos Transportes, I.P., apesar de ter requerido a emissão da licença no dia 21 de outubro de 2022 – o que comprovava documentalmente, pelo que **propôs a votação o seguinte:**

“(…)

Nestes termos e para os efeitos do disposto no artigo 19.º, n.ºs 4 e 5, do Programa do Concurso e com os fundamentos acima expostos, a Comissão Executiva Metropolitana do Porto, delibera, nesta reunião, o seguinte:

- 1) Prorrogar o prazo para apresentação do documento previsto no n.º 4 do artigo 19.º do Programa do Concurso nos termos solicitados no requerimento de 31.10.2022, por um período adicional de 5 dias (úteis) contados do termo do prazo inicialmente previsto (4.11.2022), ou seja, até 11.11.2022;
- 2) Notificar o Agrupamento Adjudicatário do Lote 3 do Concurso e demais concorrentes da tomada da presente deliberação.”

Votação: Aprovada, por unanimidade.

De seguida e nada mais havendo a tratar, a **Senhora Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana** submeteu a votação a **Minuta da Ata que foi aprovada, por unanimidade**, declarando encerrada a reunião eram 11.55 Horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por quem a presidiu e por quem a lavrou.

A Primeira-Secretária da Comissão Executiva Metropolitana do Porto,

(Ariana Pinho)


A Secretária da Reunião,



(Ana Paula Abreu)

APA/AP

APROVADA, POR UNANIMIDADE.
Reunião da Comissão Executiva Metropolitana do Porto
de 17 de novembro de 2022.
O Primeiro-Secretário da Comissão Executiva Metropolitana,

